



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 30020242386851

Nome original: REsp 2078485\_OFIC\_532.PDF

Data: 23/08/2024 17:07:03

Remetente:

Gabinete da Presidência

Gabinete da Presidência

TRF3

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: STJ aprovado Tema 1253 - REsp 2078485 PE Proc Origem 08126656720204058300

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Desembargador(a) Presidente dos TJs e TRFs  
Ministro Presidente da Turma Nacional de Uniformização

**RECURSO ESPECIAL n. 2078485/PE (2023/0196428-4)**

**Nº Único:** 0812665-67.2020.4.05.8300  
**Relator:** Ministro Herman Benjamin  
**N. origem:** 08126656720204058300, 8126656720204058300  
**RECORRENTE :** UNIÃO  
**RECORRIDO :** LADJANE MARIA DE OLIVEIRA COELHO  
**RECORRIDO :** MARIA DE LOURDES VICTOR BRAGA  
**RECORRIDO :** MARIA JOSE CORREIA  
**RECORRIDO :** NEUMA MARIA MARQUES DA SILVA  
**RECORRIDO :** MARILUCIA VIEIRA DO NASCIMENTO  
**RECORRIDO :** CLAUDIO SOARES DE OLIVEIRA FERREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
**RECORRIDO :** MARLI ALVES DE OLIVEIRA  
**RECORRIDO :** MARIA DE LOURDES XAVIER

 Decisão anexa.



ACESSE AQUI

O acesso ao processo no STJ e o envio das informações devem ser feitas pelo link:  
<https://cpe.web.stj.jus.br/#/chave?k=3F44D65A56056E5D7B51>  
(válido até 21/10/2024 às 16:43:00)

Brasília, data registrada no sistema.

Respeitosamente,

**MARIANA COUTINHO MOLINA**  
Assessora da Primeira Seção



**DÚVIDAS?**  
**(61)3319-8410**

CERTIDÃO DE JULGAMENTO  
PRIMEIRA SEÇÃO

Número Registro: 2023/0196428-4

PROCESSO ELETRÔNICO REsp 2.078.485 / PE

Números Origem: 08126656720204058300 8126656720204058300

PAUTA: 14/08/2024

JULGADO: 14/08/2024

**Relator**

Exmo. Sr. Ministro **HERMAN BENJAMIN**

Presidente da Sessão

Exma. Sra. Ministra REGINA HELENA COSTA

Subprocurador-Geral da República

Exmo. Sr. Dr. EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA

Secretária

Bela. MARIANA COUTINHO MOLINA

**AUTUAÇÃO**

RECORRENTE : UNIÃO  
RECORRIDO : LADJANE MARIA DE OLIVEIRA COELHO  
RECORRIDO : MARIA DE LOURDES VICTOR BRAGA  
RECORRIDO : MARIA JOSE CORREIA  
RECORRIDO : NEUMA MARIA MARQUES DA SILVA  
RECORRIDO : MARILUCIA VIEIRA DO NASCIMENTO  
RECORRIDO : CLAUDIO SOARES DE OLIVEIRA FERREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
RECORRIDO : MARLI ALVES DE OLIVEIRA  
RECORRIDO : MARIA DE LOURDES XAVIER  
ADVOGADOS : CLAUDIO SOARES DE OLIVEIRA FERREIRA - PE015020  
EURICO PASSOS MARTINS - PE043748  
IGOR DE ABREU MOSCOSO - PE049558

ASSUNTO: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Servidor Público Civil - Sistema Remuneratório e Benefícios - Adicional por Tempo de Serviço - Base de Cálculo

**SUSTENTAÇÃO ORAL**

Proferiu sustentação oral o Dr. RODRIGO FRANTZ BECKER, pela RECORRENTE: UNIÃO.

Assistiu ao julgamento o Dr. CLAUDIO SOARES DE OLIVEIRA FERREIRA, pelos RECORRIDOS: LADJANE MARIA DE OLIVEIRA COELHO e OUTROS.

**CERTIDÃO**

Certifico que a egrégia PRIMEIRA SEÇÃO, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Primeira Seção, por unanimidade, conheceu parcialmente do Recurso Especial e negou-lhe provimento, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte tese, no tema 1253: A extinção do cumprimento de sentença coletivo proposto pelo legitimado extraordinário, por prescrição intercorrente, não impede a execução individual do mesmo título.

Os Srs. Ministros Francisco Falcão, Mauro Campbell Marques, Benedito Gonçalves, Sérgio Kukina, Gurgel de Faria, Paulo Sérgio Domingues, Teodoro Silva Santos e Afrânio Vilela votaram com o Sr. Ministro Relator.

2023/0196428-4 REsp 2018485

CERTIDÃO DE JULGAMENTO  
PRIMEIRA SEÇÃO

Número Registro: 2023/0196428-4

PROCESSO ELETRÔNICO REsp 2.078.485 / PE

C542226161;11:134930@ 2023/0196428-4 - REsp 2078485



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 30020242386852

Nome original: REsp 2078989\_OFIC\_531.PDF

Data: 23/08/2024 17:10:25

Remetente:

Gabinete da Presidência

Gabinete da Presidência

TRF3

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: STJ aprovado Tema 1253 - REsp 2078989 PE Proc Origem 08216655720214058300

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Desembargador(a) Presidente dos TJs e TRFs  
Ministro Presidente da Turma Nacional de Uniformização

**RECURSO ESPECIAL n. 2078989/PE (2023/0186600-8)**

**Nº Único:** 0821665-57.2021.4.05.8300  
**Relator:** Ministro Herman Benjamin  
**N. origem:** 08216655720214058300, 8216655720214058300  
**RECORRENTE :** UNIÃO  
**RECORRIDO :** JOSE GONDIM NETO  
**RECORRIDO :** LUCI FARIA SILVEIRA  
**RECORRIDO :** MARIA CLELIA DE OLIVEIRA SALES  
**RECORRIDO :** MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES  
**RECORRIDO :** MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE SOUZA  
**RECORRIDO :** MARIA DA CONCEICAO SANTANA  
**OUTRO NOME:** MARIA DA CONCEICAO DE SANTANA OLIVEIRA  
**RECORRIDO :** MARIA DA CONCEICAO SILVA FERNANDES  
**RECORRIDO :** MARIA DA CONCEICAO SILVA PASSOS  
**RECORRIDO :** MARIA DO SOCORRO FRANCA MARTINS

 Decisão anexa.



ACESSE AQUI

O acesso ao processo no STJ e o envio das informações devem ser feitas pelo link:

<https://cpe.web.stj.jus.br/#/chave?k=857D3A85E8494442B1D5>

(válido até 21/10/2024 às 16:43:00)

Brasília, data registrada no sistema.

Respeitosamente,

**MARIANA COUTINHO MOLINA**  
Assessora da Primeira Seção



**DÚVIDAS?**  
**(61)3319-8410**

CERTIDÃO DE JULGAMENTO  
PRIMEIRA SEÇÃO

Número Registro: 2023/0186600-8

PROCESSO ELETRÔNICO REsp 2.078.989 / PE

Números Origem: 08216655720214058300 8216655720214058300

PAUTA: 14/08/2024

JULGADO: 14/08/2024

**Relator**

Exmo. Sr. Ministro **HERMAN BENJAMIN**

Presidente da Sessão

Exma. Sra. Ministra REGINA HELENA COSTA

Subprocurador-Geral da República

Exmo. Sr. Dr. EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA

Secretária

Bela. MARIANA COUTINHO MOLINA

**AUTUAÇÃO**

RECORRENTE : UNIÃO  
RECORRIDO : JOSE GONDIM NETO  
RECORRIDO : LUCI FARIA SILVEIRA  
RECORRIDO : MARIA CLELIA DE OLIVEIRA SALES  
RECORRIDO : MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES  
RECORRIDO : MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE SOUZA  
RECORRIDO : MARIA DA CONCEICAO SANTANA  
OUTRO NOME : MARIA DA CONCEIÇÃO DE SANTANA OLIVEIRA  
RECORRIDO : MARIA DA CONCEICAO SILVA FERNANDES  
RECORRIDO : MARIA DA CONCEICAO SILVA PASSOS  
RECORRIDO : MARIA DO SOCORRO FRANCA MARTINS  
ADVOGADOS : CLAUDIO SOARES DE OLIVEIRA FERREIRA - PE015020  
EURICO PASSOS MARTINS E OUTRO(S) - PE043748

ASSUNTO: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO -  
Servidor Público Civil - Sistema Remuneratório e Benefícios - Adicional de  
Desempenho

**SUSTENTAÇÃO ORAL**

Proferiu sustentação oral o Dr. RODRIGO FRANTZ BECKER, pela RECORRENTE:  
UNIÃO.

Assistiu ao julgamento o Dr. CLAUDIO SOARES DE OLIVEIRA FERREIRA, pelos  
RECORRIDOS: JOSE GONDIM NETO e OUTROS.

**CERTIDÃO**

Certifico que a egrégia PRIMEIRA SEÇÃO, ao apreciar o processo em epígrafe na  
sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Primeira Seção, por unanimidade, conheceu parcialmente do Recurso Especial e  
negou-lhe provimento, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte tese, no tema 1253: A extinção do  
cumprimento de sentença coletivo proposto pelo legitimado extraordinário, por prescrição  
intercorrente, não impede a execução individual do mesmo título.


Os Srs. Ministros Francisco Falcão, Mauro Campbell Marques, Benedito  
Gonçalves, Sérgio Kukina, Gurgel de Faria, Paulo Sérgio Domingues, Teodoro Silva  
Santos e Afrânio Vilela votaram com o Sr. Ministro Relator.

2023/0186600-8 REsp 2019/989

CERTIDÃO DE JULGAMENTO  
PRIMEIRA SEÇÃO

Número Registro: 2023/0186600-8

PROCESSO ELETRÔNICO REsp 2.078.989 / PE

 2023/0186600-8 - REsp 2078989





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 30020242386853

Nome original: REsp 2078993\_OFIC\_530.PDF

Data: 23/08/2024 17:13:17

Remetente:

Gabinete da Presidência

Gabinete da Presidência

TRF3

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: STJ aprovado Tema 1253 - REsp 2078993 PE Proc Origem 08090275520224058300

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Desembargador(a) Presidente dos TJs e TRFs  
Ministro Presidente da Turma Nacional de Uniformização

**RECURSO ESPECIAL n. 2078993/PE (2023/0184964-0)**

**Nº Único:** 0809027-55.2022.4.05.8300  
**Relator:** Ministro Herman Benjamin  
**N. origem:** 08090275520224058300, 8090275520224058300  
**RECORRENTE :** UNIÃO  
**RECORRIDO :** ALFREDO BEZERRA DA SILVA  
**RECORRIDO :** ALVARO AUGUSTO GALVAO VIEIRA  
**RECORRIDO :** ARMANDO CHAGAS SALES  
**RECORRIDO :** BARTHOLOMEU IGNACIO DE ANDRADA OLIVEIRA  
**RECORRIDO :** BERENIVALDO RODRIGUES DE MATOS  
**RECORRIDO :** FERNANDO MENESES PINTO  
**RECORRIDO :** JOSE APRIGIO RAMOS DA COSTA PORTO  
**RECORRIDO :** JOSE OSCAR DE ARRUDA  
**RECORRIDO :** LOURENCO CLAUDINO MERGULHAO

 Decisão anexa.



ACESSE AQUI

O acesso ao processo no STJ e o envio das informações devem ser feitas pelo link:  
<https://cpe.web.stj.jus.br/#/chave?k=239C2BCED25D83DCFBA3>  
(válido até 21/10/2024 às 16:43:00)

Brasília, data registrada no sistema.

Respeitosamente,

**MARIANA COUTINHO MOLINA**  
Assessora da Primeira Seção



**DÚVIDAS?**  
**(61)3319-8410**

CERTIDÃO DE JULGAMENTO  
PRIMEIRA SEÇÃO

Número Registro: 2023/0184964-0

PROCESSO ELETRÔNICO REsp 2.078.993 / PE

Números Origem: 08090275520224058300 8090275520224058300

PAUTA: 14/08/2024

JULGADO: 14/08/2024

**Relator**

Exmo. Sr. Ministro **HERMAN BENJAMIN**

Presidente da Sessão

Exma. Sra. Ministra REGINA HELENA COSTA

Subprocurador-Geral da República

Exmo. Sr. Dr. EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA

Secretária

Bela. MARIANA COUTINHO MOLINA

**AUTUAÇÃO**

RECORRENTE : UNIÃO  
RECORRIDO : ALFREDO BEZERRA DA SILVA  
RECORRIDO : ALVARO AUGUSTO GALVAO VIEIRA  
RECORRIDO : ARMANDO CHAGAS SALES  
RECORRIDO : BARTHOLOMEU IGNACIO DE ANDRADA OLIVEIRA  
RECORRIDO : BERENIVALDO RODRIGUES DE MATOS  
RECORRIDO : FERNANDO MENESES PINTO  
RECORRIDO : JOSE APRIGIO RAMOS DA COSTA PORTO  
RECORRIDO : JOSE OSCAR DE ARRUDA  
RECORRIDO : LOURENCO CLAUDINO MERGULHAO  
ADVOGADOS : CLAUDIO SOARES DE OLIVEIRA FERREIRA - PE015020  
EURICO PASSOS MARTINS - PE043748  
IGOR DE ABREU MOSCOSO - PE049558

ASSUNTO: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO -  
Servidor Público Civil - Sistema Remuneratório e Benefícios - Adicional de  
Desempenho

**SUSTENTAÇÃO ORAL**

Proferiu sustentação oral o Dr. RODRIGO FRANTZ BECKER, pela RECORRENTE:  
UNIÃO.

Assistiu ao julgamento o Dr. CLAUDIO SOARES DE OLIVEIRA FERREIRA, pelos  
RECORRIDOS: ALFREDO BEZERRA DA SILVA e OUTROS.

**CERTIDÃO**

Certifico que a egrégia PRIMEIRA SEÇÃO, ao apreciar o processo em epígrafe na  
sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Primeira Seção, por unanimidade, conheceu parcialmente do Recurso Especial e  
negou-lhe provimento, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte tese, no tema 1253: A extinção do  
cumprimento de sentença coletivo proposto pelo legitimado extraordinário, por prescrição  
intercorrente, não impede a execução individual do mesmo título.

Os Srs. Ministros Francisco Falcão, Mauro Campbell Marques, Benedito  
Gonçalves, Sérgio Kukina, Gurgel de Faria, Paulo Sérgio Domingues, Teodoro Silva  
Santos e Afrânio Vilela votaram com o Sr. Ministro Relator.

2023/0184964-0 REsp 201993

CERTIDÃO DE JULGAMENTO  
PRIMEIRA SEÇÃO

Número Registro: 2023/0184964-0

PROCESSO ELETRÔNICO REsp 2.078.993 / PE

C542212515434;1918318@ 2023/0184964-0 - REsp 2078993



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 30020242386854

Nome original: REsp 2079113\_OFIC\_533.PDF

Data: 23/08/2024 17:15:54

Remetente:

Gabinete da Presidência

Gabinete da Presidência

TRF3

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: STJ aprovado Tema 1253 - REsp 2079113 PE Proc Origem 08085451020224058300

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Desembargador(a) Presidente dos TJs e TRFs  
Ministro Presidente da Turma Nacional de Uniformização

**RECURSO ESPECIAL n. 2079113/PE (2023/0190175-5)**

**Nº Único:** 0808545-10.2022.4.05.8300  
**Relator:** Ministro Herman Benjamin  
**N. origem:** 08085451020224058300, 8085451020224058300  
**RECORRENTE :** UNIÃO  
**RECORRIDO :** JOSIEL GOMES DA SILVA  
**RECORRIDO :** JOSILDA PEREIRA DA SILVA  
**RECORRIDO :** JOSINA PAZ DE LIMA  
**RECORRIDO :** JOSINALDO LEITE DA SILVA  
**RECORRIDO :** JOSINEIDE FERREIRA BARROS  
**RECORRIDO :** JOSINEIDE PEREIRA DA SILVA  
**RECORRIDO :** JOSUE JOSE DA SILVA  
**RECORRIDO :** JOSUE RODRIGUES DE LEMOS  
**RECORRIDO :** JOSVANITA FERREIRA MONTEIRO  
**RECORRIDO :** JOSY ALVES DE BRITO



Decisão anexa.



ACESSE AQUI

O acesso ao processo no STJ e o envio das informações devem ser feitas pelo link:

<https://cpe.web.stj.jus.br/#/chave?k=B50A5A4A5428046D67F7>

(válido até 21/10/2024 às 16:43:00)

Brasília, data registrada no sistema.

Respeitosamente,

**MARIANA COUTINHO MOLINA**  
Assessora da Primeira Seção



**DÚVIDAS?**  
**(61)3319-8410**

CERTIDÃO DE JULGAMENTO  
PRIMEIRA SEÇÃO

Número Registro: 2023/0190175-5

PROCESSO ELETRÔNICO REsp 2.079.113 / PE

Números Origem: 08085451020224058300 8085451020224058300

PAUTA: 14/08/2024

JULGADO: 14/08/2024

**Relator**

Exmo. Sr. Ministro **HERMAN BENJAMIN**

Presidente da Sessão

Exma. Sra. Ministra REGINA HELENA COSTA

Subprocurador-Geral da República

Exmo. Sr. Dr. EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA

Secretária

Bela. MARIANA COUTINHO MOLINA

**AUTUAÇÃO**

RECORRENTE : UNIÃO  
RECORRIDO : JOSIEL GOMES DA SILVA  
RECORRIDO : JOSILDA PEREIRA DA SILVA  
RECORRIDO : JOSINA PAZ DE LIMA  
RECORRIDO : JOSINALDO LEITE DA SILVA  
RECORRIDO : JOSINEIDE FERREIRA BARROS  
RECORRIDO : JOSINEIDE PEREIRA DA SILVA  
RECORRIDO : JOSUE JOSE DA SILVA  
RECORRIDO : JOSUE RODRIGUES DE LEMOS  
RECORRIDO : JOSVANITA FERREIRA MONTEIRO  
RECORRIDO : JOSY ALVES DE BRITO  
ADVOGADOS : CLAUDIO SOARES DE OLIVEIRA FERREIRA - PE015020  
EURICO PASSOS MARTINS - PE043748  
IGOR DE ABREU MOSCOSO - PE049558

ASSUNTO: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Servidor Público Civil - Sistema Remuneratório e Benefícios - Adicional por Tempo de Serviço - Base de Cálculo

**SUSTENTAÇÃO ORAL**

Proferiu sustentação oral o Dr. RODRIGO FRANTZ BECKER, pela RECORRENTE: UNIÃO.

Assistiu ao julgamento o Dr. CLAUDIO SOARES DE OLIVEIRA FERREIRA, pelos RECORRIDOS: JOSIEL GOMES DA SILVA e OUTROS.

**CERTIDÃO**

Certifico que a egrégia PRIMEIRA SEÇÃO, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Primeira Seção, por unanimidade, conheceu parcialmente do Recurso Especial e negou-lhe provimento, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte tese, no tema 1253: A extinção do cumprimento de sentença coletivo proposto pelo legitimado extraordinário, por prescrição intercorrente, não impede a execução individual do mesmo título.

Os Srs. Ministros Francisco Falcão, Mauro Campbell Marques, Benedito Gonçalves, Sérgio Kukina, Gurgel de Faria, Paulo Sérgio Domingues, Teodoro Silva

2023/0190175-5 - REsp 2079113

CERTIDÃO DE JULGAMENTO  
PRIMEIRA SEÇÃO

Número Registro: 2023/0190175-5

PROCESSO ELETRÔNICO REsp 2.079.113 / PE

Santos e Afrânio Vilela votaram com o Sr. Ministro Relator.

C54221251513461281524@ 2023/0190175-5 - REsp 2079113